

Esperança **Paraíba - PB**

Histórico

Em épocas remotas, a região onde atualmente se situa o município de Esperança, era habitado por índios Cariris. Consta que ali ele construíram um reservatório de água potável, que mais tarde serviria de pretexto para atrair os colonos ao local, forçando assim, os silvícolas e retirarem-se sentido do interior.

Os colonos denominaram à aguada de “Tanque de Araçá” e nas imediações o português chamado Marinheiro Barbosa, construiu uma casa e denominou o local de “Beleza dos Campos”, apossando-se das terras da redondeza por onde se encontra a atual cidade de Esperança.

Acredita-se que anos depois, o antigo colonizador tenha abandonado suas terras, chegando em seguida três moradores irmãos, também portugueses que edificaram casas de Taipa, na atual Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira.

Numa dessas moradias, foi celebrada a 1º missa, pelo Frei Venâncio, constituindo-se um fato de ação religiosa na região.

Esperança em 1860, tinha outro nome, denominava-se “Banubuié”. Nesse mesmo ano, foi fundada a capela e tinha como padroeira Nossa Senhora do Bom Conselho. Essa denominação, fora posteriormente mudado, pelo Padre Ibiapina, que a denominou de “Esperança”.

Gentílico: esperancense

Formação Administrativa

Nos quadro de Apuração do Recenseamento Geral de I-IX-1920, figura no município de Alagoa Nova o distrito de Esperança.

Elevado à categoria de município com a denominação de Esperança, pela lei estadual nº 624, de 01-12-1925, desmembrado de Alagoa Nova. Sede no atual distrito de Esperança. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Esperança e Areial.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Areial passou a denominar-se Ariús.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Ariús ex-Areial, figura no município de Esperança.

Pela lei estadual nº 138, de 07-01-1949, o distrito de Ariús, passou a denominar-se Novo Areal.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Esperança e Novo Areal ex-Ariús.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2606, de 05-12-1961, desmembra do município de Esperança o distrito de Novo Areal. Elevado à categoria de município com a denominação de Areial.

Em divisão territorial datada de 1-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.